



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 05/2023/GS/SEDUC
PROCESSO SELETIVO 2023.1

OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA SUBSEQUENTE (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Alunos para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente** (Ensino Médio concluído), nas instituições educacionais estaduais ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **1770 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA) vagas** para o ingresso de alunos nos cursos técnicos de nível médio na forma subsequente nas instituições educacionais estaduais ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em todo estado de Sergipe, conforme quadro de instituições educacionais, cursos e vagas descrito no ANEXO I;
- 1.2 **Cursos Técnicos Subsequentes** – São cursos técnicos de nível médio, ofertados para quem **já concluiu o ensino médio**. No ato da matrícula, é exigida a comprovação de conclusão do ensino médio;
- 1.3 O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente é de obrigatoria apresentação, pois **serão consideradas as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática** para apuração da média aritmética, que levará à classificação dos alunos e à efetiva matrícula no curso escolhido, de acordo com as vagas ofertadas neste edital.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

- 2.1 Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:
 - 2.1.1 ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
 - 2.1.2 ter concluído o Ensino Médio;
 - 2.1.3 ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno selecionado e nos sábados letivos de reposição ou complementação de carga horária, respeitando o que preconiza a legislação educacional vigente, observando os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades locais e pela Secretaria de Estado da Educação, e da Cultura;
 - 2.1.4 Apresentar Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O Período de Inscrições:
 - 3.1.1 as inscrições estarão abertas no período de **13 a 23 de fevereiro de 2023** no PORTAL DA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

MATRÍCULA, no endereço eletrônico da SEDUC – www.seduc.se.gov.br no caso para Matrícula de Candidatos a Rede;

- 3.1.2 após efetivar a inscrição Online os candidatos deverão entregar na instituição educacional que oferta o curso escolhido, até o dia **27 de fevereiro de 2023**, às 21h50min, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.3;
 - 3.1.3 levando em consideração o sistema modular presente na Educação Profissional e Tecnológica, o aluno que já estuda na rede estadual e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática dos dias **23.01.2023 até o dia 27.01.2023**, sendo efetuada pela própria escola, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do ano semestre, para assinar a ficha de matrícula e apresentar, se necessário, documentação pendente.
- 3.2 Informações Gerais das Inscrições:
 - 3.2.1 As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas nas secretarias das instituições educacionais ofertantes dos cursos e vagas descritos no quadro do ANEXO I.
 - 3.3 Documentos necessários para inscrição:
 - 3.3.1 Carteira de identidade – original e cópia.
 - 3.3.2 Histórico de conclusão do Ensino Médio (original e cópia legível) constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.
 - 3.4 O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.
 - 3.5 A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.
 - 3.6 Da realização de inscrição por terceiros:
 - 3.6.1 Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no item 3.3.
 - 3.7 Observações Gerais sobre a Inscrição:
 - 3.7.1 são de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição;
 - 3.7.2 a efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;
 - 3.7.3 o candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição on-line;
 - 3.7.4 no ato de inscrição on-line o candidato terá informações referentes ao Processo Seletivo, conforme edital publicado em: www.seduc.se.gov.br;
 - 3.7.5 a inscrição é gratuita e deverá ser realizada no PORTAL DA MATRICULA. O candidato deverá acessar o portal e se direcionar à página da instituição de ensino que oferta o curso escolhido. Ver ANEXO I. Será nesta instituição que ele irá fazer todo o curso, caso tenha sido classificado;
 - 3.7.6 a declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
 - 3.7.7 as instituições de ensino ofertantes de EPT não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;
 - 3.7.8 o candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no ato de inscrição, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial durante o curso.

4 DAS VAGAS

- 4.1 Do total das vagas disponibilizadas por turma, 20% (vinte por cento) será destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2 As instituições educacionais ofertantes de EPT se reservam ao direito de **não confirmar a oferta do Curso/Turma/Turno cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas por turma/turno**, podendo fazer a transferência dos referidos candidatos para uma única turma/turno.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital;

5.2. a classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do ensino médio, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em ordem decrescente até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais como excedentes;

5.3. em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. maior média em Matemática;

5.3.3. idade, prevalecendo o candidato de maior idade;

5.4. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados no item 3.3 do edital será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia **01 de março 2023** nas instituições educacionais ofertantes de EPT participantes deste Edital, em seus respectivos endereços e telefones constantes no ANEXO I e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia **03 de março de 2023**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues até o dia **27 de fevereiro de 2023**. Os demais documentos descritos no item 7.2 deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre.

7.1.1. O excedente que, por ventura vier a ser convocado, será comunicado da disponibilidade da vaga pela secretaria da escola através dos contatos de telefone e/ou e-mail presente na ficha de inscrição on-line, no dia **07 de março de 2023**.

7.2. Dos documentos exigidos para efetivar matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio – original;

7.2.2. 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

7.2.3. Cópia da documento de identidade;

7.2.4. Cópia do CPF;

7.2.5. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

7.2.6. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.7. Cópia do comprovante de residência com CEP;

7.2.8. Assinar o termo de compromisso disponibilizado no ato da matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, referente aos sábados letivos, e a respeito do que preconiza a legislação educacional vigente.

7.3. O candidato que não se apresentar para matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

inscrição, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo a ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da realização da matrícula, o candidato que não esteja de posse do histórico escolar e o do certificado de conclusão do Ensino Médio, sua matrícula poderá ser efetivada através da via original da declaração de conclusão do Ensino Médio, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deverá entregar na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

7.7. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR 2023.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início do Semestre letivo para o 2023/1 está previsto para o dia **06 de março de 2023**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

Quadro de instituições educacionais, cursos e vagas

Cursos técnicos de nível médio na forma subsequente (para quem já concluiu o Ensino Médio)

Instituições Educacionais da Diretoria de Educação de Aracaju – DEA

CENTRO DE EXCELENCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO			
Endereço: R. Laranjeiras, 1919 - Centro, Aracaju - SE, 49055-520			
Telefone: 31791834		Email: ceepjfb.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	80
Técnico em Condomínio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA			
Endereço: Laranjeiras, S/N - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-380			
Telefone: 7999604-8804		Email: ierb1870@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	40
		Vespertino	40
		Noturno	80
Técnico em Secretaria Escolar	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Cuidados de Idosos	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	40
		Vespertino	40
		Noturno	40

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 01 – DRE01

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA FONTES DE FARIA – DONA MARIETA			
Endereço: Av. José Martins De Araujo, S/N - Temístocles de Santana, Boquim - SE, 49480-000			
Telefone: 79 996737528		Email: ceepmarieta21@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS			
Endereço: v. José Genésio Góis, 368 - Centro, Itabaianinha - SE, 49290-000			
Telefone: 79 3544-2733		Email: cemoc.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Modelagem do Vestuário	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 02 – DRE02

CENTRO DE REFERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MARCOS FERREIRA			
Endereço: Rua Eliseu Francisco de Jesus Filho, 752 – Simão Dias			
Telefone: 79999672596		Email: crejapmf.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	30
		Vespertino	30
		Noturno	30

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR JUAREZ SANTOS PRATA			
Endereço: Povoado Sobrado, S/N, Lagarto/Se			
Telefone: 79 3631 9057		Email: cemjps@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)		40

CE ABELARDO BARRETO DO ROSARIO			
Endereço: Praça Francisco Menezes, S/N, Santa Rita, Tobias Barreto			
Telefone:		Email: ceabr.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Refrigeração e Climatização	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70

CE PROF. JOAO DE OLIVEIRA			
Endereço: Praça Santa Cruz, 40, Centro, Poço Verde			
Telefone:		Email: cepjo.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 05 – DRE05

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BERILA ALVES DE ALMEIDA			
Endereço: RODOVIA SE 230 - Nossa Senhora das Dores			
Telefone: 79998672414		Email: ceepbaa@seed.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	35

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 06 – DRE06

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA			
Endereço: Rodovia Sebastião Campos de Jesus Lima s/n Neopolis - Se			
Telefone: 79 3344-1539		Email: ceepaps.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

		Noturno	40
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Alimentos	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40

CENTRO DE EXCELENCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOANA BARBOSA DE FREITAS			
Endereço: Rua Bela Vista, s/n, Centro-Propriá/SE			
Telefone: 793322-5851		Email: cejfb.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico Em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	35
		Vespertino	35
		Noturno	70
Técnico em Redes De Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	35
		Vespertino	35
		Noturno	70

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 08 – DRE08

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR SEIXAS DÓRIA			
Endereço: Rua N1 n145 Conjunto Jardim – Nossa Senhora do Socorro			
Telefone:		Email: ceepgsd@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Enfermagem	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 09 – DRE09

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO			
Endereço: Rodovia Sergipe 206, Km 05, Assentamento Queimada Grande, Poço Redondo- SE			
Telefone: 79998188996		Email: ceepdjbc6@gmail.com, ceepdjbc.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agropecuária	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	80
Técnico em Agroecologia	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Agroindustria	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	35
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	90



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II
Cronograma

Datas	Etapas
13/02/2023	Lançamento do Edital
13/02/2023 a 23/02/2023	Inscrições Online
Até o dia 27/02/2023	Entrega de documentos na instituição educacional
01/03/2023	Divulgação do resultado
03/03/2023	Validação da matrícula
06/03/2023	Início das aulas